



MUNICÍPIO DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO NO DOM/ES

EM 01/07/16

*[Handwritten signature]*

**DECRETO Nº 7894, DE 24 DE JUNHO DE 2016**

**Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, uma área de terreno medindo 3.600,00m<sup>2</sup>, integrante de área maior a ser desmembrada, situada na Rua Iúna, no Bairro Vista da Serra II, Distrito Sede - Serra/ES.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 83.982/2013,

**D E C R E T A :**

**Art. 1º** Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, uma área de terreno medindo 3.600,00m<sup>2</sup>, integrante de uma área maior a ser desmembrada, situada na Rua Iúna, Bairro Vista da Serra II, Distrito de Serra Sede, Serra/ES, matriculada no Cartório de Registro Geral de Imóveis da 2ª Zona de Vitória sob o nº 15.673 livro 3-V, de propriedade de Vicente Lorençon e outros, conforme Anexo Único.

**Art. 2º** A presente desapropriação tem por finalidade a construção de um Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI.

**Art. 3º** Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto.

**Art. 4º** As despesas decorrentes desta desapropriação correrão por conta de dotação orçamentária própria.

**Art. 5º** Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal, em Serra, aos 24 de junho de 2016.

*[Handwritten signature of Audifax Charles Pimentel Barcelos]*

**AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS**  
Prefeito Municipal

jmm

